

Plebiscito em 86 pode legitimar Constituinte

Uma proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte por meio de plebiscito nacional, realizado paralelamente à eleição de 15 de novembro de 1986, com os eleitores conferindo diretamente os poderes constituintes originários ao Congresso que estará sendo eleito, pode vir a prosperar no Governo nas próximas semanas.

Apresentada pelo deputado João Gilberto (PMDB/RS) ao então governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, em julho do ano passado, a sugestão foi inserida no programa de contribuição do PMDB à Nova República, mas não conseguiu avançar em outros segmentos da sociedade. Agora, começa a ganhar a adesão de alguns setores do Governo.

Quando João Gilberto enviou sua proposta a Tancredo Neves, obteve, como resposta, um telegrama de agradecimentos pela contribuição e a promessa de que o governador mineiro, na condição de candidato do PMDB à Presidência da República, cogitaria sobre

o assunto, dentro de "um estudo do problema da re-novação constitucional". Através da frase utilizada, Tancredo deixava evidente que ainda não cogitava de uma Constituinte, àquela época.

Posteriormente, quando a Constituinte passou a ser uma das bandeiras levantadas por Tancredo Neves — já na condição de candidato do PMDB à sucessão do presidente Figueiredo —, a questão da forma de convocação constituiu alvo de inúmeras especulações. O plebiscito, proposto inicialmente por João Gilberto foi, então, incluído no documento que o PMDB apresentava a Tancredo Neves em janeiro deste ano, como proposta do partido, em diversos setores, ao Governo da Nova República.

O PMDB propôs, nesse documento, três alternativas para a convocação da Constituinte: a convocação na própria reforma provisória da Constituição (a remoção do entulho autoritário); por ato legislativo normal (lei ou decreto-legislativo); ou por plebiscito nacional realizado pa-

raelamente à eleição de 86, com os eleitores conferindo diretamente poderes constituintes originários ao Congresso que estará sendo eleito.

O documento conclui que a melhor dessas três formas de convocação é o plebiscito: "A atribuição de poderes constituintes diretamente pelos eleitores é a melhor". Mais adiante, verifica-se que essa hipótese atende aos pressupostos da legitimidade.

O deputado João Gilberto, que também é o relator da Comissão Interpartidária que trabalha na reforma eleitoral e partidária, lembrou ontem, satisfeito, que a idéia tem sido cogitada por alguns setores do Governo, "de pouco tempo para cá". O novo assessor especial do presidente José Sarney, Célio Borja, é a favor de um plebiscito nacional para legitimar a Constituinte. O consultor jurídico do Ministério da Justiça, Marcelo Cerqueira, também trabalha na mesma linha. Para João Gilberto, esta seria a melhor forma de se legitimar a Constituinte.